



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 21 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 1592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTFBQZQZMTU5QTY2N0YYMU

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### DECRETO 50 de 19 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo entre os dias 22 e 26 de junho de 2023 nas repartições públicas do Município de Cachoeira dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal de Cachoeira

DECRETA:

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, entre os dias 22 e 26 de junho de 2023, ressalvando-se os seguintes serviços e atividades de natureza essencial, como: unidades de emergência, coleta de lixo, segurança, ordem pública e o setor de licitações, os quais funcionarão normalmente seguindo cronograma de trabalho próprio já definido internamente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeira - Bahia, 19 de junho de 2023

---

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeita do Município de Cachoeira